

# **Gauss** Capital

---

## **Política de Gerenciamento de Riscos**

## Política de Gerenciamento de Riscos

---

### 1. Objetivo

A Presente Política de Gerenciamento de Riscos (“Política”) tem como propósito detalhar os critérios, padrões técnicos e operacionais e atribuições da área de risco, bem como elucidar as metodologias utilizadas pela Gauss Capital Gestora de Recursos Ltda. (“Gauss Capital”) na Gestão de Riscos associados à gestão dos fundos de investimento.

Essa Política estabelece as diretrizes e responsabilidades para o gerenciamento dos riscos que sejam relevantes para as carteiras dos fundos sob gestão da Gauss Capital. Suas métricas, estrutura e ferramentas objetivam as melhores práticas de mercado.

Os principais riscos que afetam a área de investimento são:

- Risco de mercado;
- Risco de crédito e contraparte;
- Risco de Liquidez;
- Risco Operacional;
- Risco de Concentração.

### 2. Regulamentação Aplicável

Essa Política está de acordo na integralidade com exigências previstas em:

- Instrução nº 555/2014 da Comissão de Valores Mobiliários, que dispõe sobre a constituição, a administração, o funcionamento e a divulgação dos fundos de investimento.
- Resolução nº 21/2021 da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), que dispõe sobre o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários.
- Código ANBIMA de Administração de Recursos de Terceiros.

### 3. Abrangência

Esta Política aplica-se diretamente a todos os colaboradores da Gauss Capital, os quais são pessoalmente responsáveis por ler, compreender e cumprir integralmente as disposições desta Política.

É de responsabilidade de todos os colaboradores da Gauss Capital conhecer e cumprir todas as obrigações legais e regulatórias que são importantes para o desempenho de suas atividades e funções, bem como observar os mais altos padrões de conduta profissional ao conduzir seus negócios.

### 4. Equipe e Responsabilidades

Atualmente a equipe de risco tem a seguinte composição:

Cargo	Atribuições
Diretor de Risco e Compliance	<ul style="list-style-type: none"><li>- Diretor de Risco, Compliance e PLD indicado perante a CVM, membro do Comitê Executivo.</li><li>- Supervisionar o monitoramento das métricas de risco e do enquadramento dos fundos.</li><li>- Revisar periodicamente os procedimentos, controles, métricas e parâmetros descritos nesta Política.</li><li>- Produção de relatórios de risco relacionados a cada carteira.</li><li>- Atuar de forma preventiva e constante para alertar, informar e solicitar providências aos gestores frente a eventuais desalinhamentos de limites ou níveis de riscos incompatíveis com a volatilidade, rentabilidade, e ambiente econômico.</li></ul>
Especialistas de Risco	Acompanhamento das métricas de risco, assistência no enquadramento dos fundos, manutenção dos parâmetros e desenvolvimento de estudos e modelos.

É papel da equipe de risco estabelecer as diretrizes e responsabilidades para o completo gerenciamento dos riscos que sejam relevantes para todos os fundos de investimento sob gestão da Gauss Capital.

Compete à área de risco acompanhar o efetivo cumprimento desta Política através de processos e controles, além da análise dos parâmetros de risco dos fundos sob gestão, procurando alinhar o risco a que estão expostos com os objetivos de cada fundo em particular.

A área de risco da Gauss Capital possui total independência com relação a área de gestão, tendo plena autonomia e alçada para monitorar e fazer cumprir as governanças estabelecidas pelos comitês e fóruns competentes. Essa independência se traduz através de:

- Reporte do Diretor de Risco e Compliance ao Comitê de Risco e Compliance.
- Submissão e discussão dos relevantes parâmetros de riscos ao Comitê de Risco e Compliance.
- Constituição de equipe com profissionais altamente capacitados tecnicamente, experiência e senioridade possibilitando um debate equilibrado com os gestores.

Organograma:



## 5. Comitês e Fóruns

Destacam-se os seguintes Comitês e Fóruns relacionados ao gerenciamento de riscos:

**Comitê de Risco e Compliance** é composto pelo CIO, Diretor de Risco e Compliance, membros da área de risco e principais gestores convocados. Este Comitê se reúne a cada 45 dias, ou sempre que necessário, e nele são apresentadas e discutidas as mudanças no arcabouço de risco, alterações de limites e diretrizes, discussões de riscos que não são abordados nos fóruns semanais (mercado, liquidez, crédito, operacional), bem como metodologias e critérios utilizados no apreçamento dos ativos quando o Diretor de Risco e Compliance entender que a discussão deva ser feita no âmbito deste Comitê. Adicionalmente neste organismo são debatidos e decididos aspectos da governança de Compliance, assim como atualizações regulatórias e seus potenciais impactos na Gestora. As decisões do Comitê de Risco e Compliance são registradas em atas ou por e-mail.

**Comitê de Crédito** é composto pelo Diretor de Risco e Compliance, Gestor Proponente e a área de Research. Este Comitê tem como objetivo: (i) analisar e deliberar os créditos a serem alocados nos fundos geridos pela Gauss Capital; e (ii) discutir e avaliar periodicamente a qualidade de crédito dos principais devedores/emissores dos ativos de crédito adquiridos. O Comitê é realizado sob demanda no momento da aquisição dos ativos de crédito e a avaliação periódica deve acontecer no mínimo anualmente. As decisões do Comitê de Crédito são registradas em atas ou por e-mail.

**Comitê de Ativos** é composto pelo CIO, Diretor de Risco e Compliance e Gestor proponente. O objetivo do Comitê é avaliar a viabilidade econômica de se alocar em uma nova categoria de ativo/produto. O Comitê irá avaliar e deliberar quando o Diretor de Risco e Compliance entender que esta discussão deva ser conduzida no âmbito deste órgão. A avaliação será baseada, entre outros fatores em: capacidade de controle do risco, custo de implantação do processamento nas esteiras operacionais, custo da geração e implantação dos modelos de risco e apreçamento e, por fim, a rentabilidade esperada. O Comitê de Ativos é realizado sob demanda e as decisões são registradas em atas ou por e-mail.

**Fórum de Investimento** é composto pelo CIO, Diretor de Risco e Compliance, Gestores, área de risco, *middle office* e Economista Chefe. A frequência deste fórum é semanal e são apresentados e discutidos: Ambiente macroeconômico, visão dos mercados, principais alocações e riscos, evolução da performance, visão do CIO/Gestores e evolução e iniciativas comerciais assim como a composição e evolução dos nossos passivos.

**Comitê de Sócios** é composto por todos os sócios da Gauss Capital. Este Comitê se reúne a cada 45 dias e nele são apresentados e discutidos temas relacionados a aspectos administrativos, financeiros, comerciais e estratégicos da Gestora. As decisões do Comitê de Sócios são registradas em atas ou por e-mail.

**Comitê de Pessoas** é composto por todos os sócios da Gauss Capital. Este Comitê se reúne a cada 45 dias e nele são discutidos e delineados a estratégia e acompanhamento de aspectos relacionados ao capital humano da Gestora. As decisões do Comitê de Pessoas são registradas em atas ou por e-mail.

**Comitê de Comercial** é composto por todos os sócios da Gauss Capital e a área comercial. Este Comitê se reúne a cada 45 dias e nele são apresentados e discutidos temas relacionados a evolução e implementação da estratégia comercial. Desta forma, tópicos como: identificação de oportunidades, situação de clientes, clientes potenciais, lucratividade/performance dos produtos, entre outros são pauta deste organismo. As decisões do Comitê de Comercial são registradas em atas ou por e-mail.

**Comitê Executivo** é composto pelo controlador e sócios chaves da Gauss Capital. Este Comitê se reúne sob demanda e ele tem como objetivo a discussão e propostas de temas relacionados a diretrizes gerais da gestora, condução das estratégias macro de produtos e negócios, garantia da melhor alocação dos recursos financeiros, humanos e operacionais, busca na criação de valor no longo prazo de forma consistente e orgânica. As decisões do Comitê de Comercial são registradas em atas ou por e-mail.

## 6. Metodologia de Gerenciamento de Risco

### Risco de Mercado

---

O risco de mercado é aquele a que as carteiras estão submetidas devido a oscilações nos mercados, seja em preços ou taxas praticadas.

O monitoramento do risco de mercado é conduzido pela Gauss Capital através das seguintes métricas:

- VaR – *Value at Risk*;
- *Stress* Históricos
- *Stress* com cenários prospectivos
- *Drawdown*;

A Gauss Capital atualmente trabalha com o VaR Simulação Histórica pois acreditamos que essa métrica caracterize melhor o risco a que os fundos estão expostos devido à sua característica intrínseca de não priorizar um determinado período, abranger diferentes regimes de mercado, volatilidade e correlações e por adotar a metodologia de “*full valuation*” na qual captura adequadamente os riscos dos instrumentos não lineares contidos no portfólio. Para esta métrica são definidos limites pelo Comitê de Risco e Compliance, os quais são mensurados e monitorados de forma contínua e on-line, sendo que qualquer utilização de risco além dos limites estabelecidos, é mandatário o seu imediato enquadramento.

Complementarmente, conduzimos uma análise de *Stress* com cenários prospectivos que tem por objetivo estimar o comportamento dos fundos sob gestão em situações adversas de mercado, determinando potenciais ganhos/perdas sob cenários extremos, nos quais os preços dos ativos tenderiam a ser substancialmente diferentes dos atuais. A principal vantagem desta análise é a possibilidade de avaliar o impacto de situações completamente adversas, ausentes das séries históricas, em que podem ocorrer quebras de correlações, sejam elas temporárias ou permanentes. Adicionalmente adotamos o *stress* baseado nas nossas séries históricas, submetendo as carteiras aos eventos históricos e crises desde janeiro de 2008, para esta métrica de *stress* são definidos limites pelo Comitê de Risco e Compliance. Tais limites são mensurados e monitorados de forma contínua e on-line, sendo que qualquer excesso de utilização de risco além dos limites estabelecidos, é mandatário o seu imediato enquadramento.

Para o monitoramento e controle do nível de *Drawdown* são estabelecidos limites para perdas no fundo, mensurados e controlados de forma contínua e on-line, nos quais quando atingidos, forçam essas estratégias a sofrerem *stop loss* ou redução mandatária de posições, adicionalmente é catalisada a governança específica de atingimento de *Drawdown*, na qual tem por objetivo a preservação do patrimônio dos nossos cotistas e reavaliação dos cenários e posições.

## Limites de Risco:

- Limite VaR: 1.04 % AUM.
- Limite Stress Histórico: 14% AUM.
- Limite de DD: 7,50%.

Os limites citados acima são revisados no mínimo anualmente.

Adicionalmente conduzimos simulações de impactos em nossos fundos de divulgação de indicadores econômicos relevantes ou eventos que possam impactar materialmente os mercados

Toda a análise de risco e posicionamento é realizada em *real time* e contínua, e complementarmente são conduzidas simulações pré-trade, permitindo que haja uma tomada de decisão racional evitando o posterior desenquadramento dos nossos limites gerenciais e restrições regulatórias.

Todas as informações referentes as métricas de risco, posições e resultados são disponibilizadas através do nosso sistema proprietário de informações gerenciais em *real time* para todo o time de gestão e principais *stakeholders* da Gauss Capital. Adicionalmente, diariamente são emitidos relatórios com um conjunto de informações que nos apoiam na gestão dos fundos, tais como: nível de caixa, condições de liquidez, evolução de margens e garantias, nível de volatilidade das cotas, performance, alertas de proximidade de limites regulatórios, entre outros.

Na inobservância de quaisquer procedimentos definidos na presente Política, bem como na identificação de alguma situação de risco não abordada nesta Política, a área de Risco, sob supervisão do Diretor de Risco e Compliance, deverá adotar as medidas necessárias com o objetivo de:

1. Estabelecer um plano de ação que se traduza no pronto enquadramento das carteiras à Política vigente; e
2. Avaliar a necessidade de eventuais ajustes aos procedimentos e controles adotados.

Em quaisquer casos, o Diretor de Risco e Compliance está autorizado a ordenar a compra/venda de posições para fins de reenquadramento das carteiras.

Com o objetivo da Gauss Capital estar permanentemente aderente às regulamentações vigentes e códigos e diretrizes estabelecidos por organismos de auto-regulamentação, desenvolveu-se um sistema de IGM (*Investment Guideline Monitoring*) pré e pós-trade que pode ser utilizado pelos *Traders* e Gestores, para a melhoria do controle. O sistema tem como objetivo dar suporte à tomada de decisão, para não infringir limitações de posicionamento dos fundos, com relação às regras às quais estão submetidos. O Sistema de IGM da Gauss Capital e o Sistema IGM do Administrador são totalmente independentes, de forma que as regras que estão em cada sistema refletem o melhor entendimento da área em relação às regras (seja CVM, ANBIMA, ou do próprio fundo).

## Risco de Crédito e Contraparte

---

É chamada de risco de contraparte e risco de crédito a possibilidade de uma contraparte e/ou de um emissor de título (público ou privado) não honrar seu compromisso de pagamento, seja por incapacidade financeira, legal ou operacional.

Os procedimentos abaixo devem ser adotados quando da aquisição de ativos classificados como crédito privado.

O Comitê de Crédito se reunirá para tratar de eventual limite de crédito a ser dado, mantido ou retirado de cada emissor, se for o caso. Adicionalmente o comitê deve avaliar periodicamente a qualidade de crédito dos principais devedores/emissores dos ativos de crédito adquiridos. Para cada operação de crédito a avaliação/aprovação é realizada a nível da emissão (ativo), em contrapartida, as avaliações periódicas são realizadas a nível do emissor.

Para cada veículo haverá um monitoramento de exposição de concentração por emissor, setor, emissão e rating. Os parâmetros de monitoramento são definidos e revisados pelo Comitê de Risco e Compliance.

Toda alocação a risco de crédito, quer direta ou indireta, é acompanhada e gerida continuamente, sendo parte integral da estratégia de gestão. Hedges, se oportunos, são adquiridos.

São algumas das práticas constantes no Ofício-Circular nº 6/2014/CVM/SIN e no Código Anbima de Regulação e Melhores Práticas para Administração de Recursos de Terceiros e adotadas pela Gauss Capital em relação ao gerenciamento de risco de crédito:

- Levar em consideração os fluxos de caixa esperados, os prazos de pagamento de resgate e os períodos em que os resgates podem ser solicitados e manter caixa suficiente para um determinado período definido de acordo com as características dos investidores e dos investimentos da carteira dos Veículos;
- A possibilidade de se utilizar mercado secundário para venda de ativos também deve ser um fator considerado na gestão de liquidez de ativos de crédito privado;
- Se necessário, estabelecer uma taxa mínima de conversão de carteira em caixa ou um percentual de liquidez imediata das transações de crédito;

Os controles e processos da Gauss Capital são capazes de:

- cadastramento dos diferentes ativos que podem ser negociados pelos veículos, possibilitando armazenar características desses ativos, tais como: modalidade de crédito, datas e valores de parcelas, datas de contratação e de vencimento, taxas de juros, garantias, data e valor de aquisição pelo veículos, informações sobre o rating da operação na data da contratação, e quando aplicável, dados do cedente e dados do sacado (em operações cujo cedente não possua retenção substancial de riscos e benefícios sobre o ativo), devendo tais características ser objeto de análise;
- efetuar a precificação com base no tipo de ativo e nos demais fatores de risco e preservar a memória de cálculo, incluindo as fórmulas e variáveis utilizadas no modelo;



- emitir relatórios gerenciais para monitoramento das operações adquiridas, bem como mensurar, tanto em nível individual quanto em nível agregado de operações com características semelhantes, a exposição ao risco de crédito;
- projetar fluxos de caixa não padronizados, representar curvas de crédito e calcular valor presente das operações.

A Gauss Capital deve avaliar periodicamente a qualidade de crédito dos principais devedores/emissores dos ativos de crédito ou direitos creditórios, conforme o caso, adquiridos pelos veículos, com periodicidade de revisão proporcional à qualidade de crédito - quanto pior a qualidade, mais curto deve ser o intervalo entre as reavaliações - e/ou à relevância do crédito para a carteira e adequado às características dos direitos creditórios, se o caso, sendo necessário documentar todas as reavaliações realizadas.

As avaliações que tratam o parágrafo acima devem ser formalizadas e ficar disponíveis para o administrador fiduciário do fundo de investimento e para a ANBIMA, sempre que solicitadas, pelos prazos previstos regulamentação em vigor.

Diversas agências especializadas divulgam os chamados *ratings*, seja de países ou de empresas, que classificam a parte devedora/emissora de acordo com sua capacidade de honrar o pagamento, que constitui em uma das ferramentas utilizadas para fazer uma análise de risco de crédito previamente à compra/venda de ativos de crédito.

Ademais, nas reavaliações, deve-se monitorar a qualidade e capacidade de execução das garantias dos ativos, quando relevante, conforme abaixo. Avaliação, Aceitação e Formalização de Garantias

Na medida em que a garantia for relevante para a decisão de investimento, a Gauss Capital deve zelar para que os documentos relativos às garantias estejam atualizados e válidos no momento da aquisição dos créditos e a Gauss Capital deverá ainda:

1. Avaliar a possibilidade de execução das garantias, definindo critérios específicos para essa avaliação;
2. Considerar a variabilidade do valor de liquidação, atentando também para os prováveis valores de venda forçada;
3. Definir os percentuais de reforço de garantia (*overcollateral*) em função de um valor conservador de liquidação forçada;
4. Prever, sempre que aplicável, a inadmissibilidade de recebimento em garantia de bens cuja execução possa se tornar inviável, como bens essenciais à continuidade da operação de devedor, bens de família, grandes áreas rurais em locais remotos e imóveis com função social relevante;
5. Verificar a possibilidade de favorecer ativos que tenham um segundo uso explícito (por exemplo, terreno industrial que pode ser convertido em residencial), levando em consideração o potencial econômico do ativo não só para o usuário atual, mas também em relação a outros potenciais usuários; e
6. Quando houver o compartilhamento de garantias, a Gauss Capital deverá: (i) assegurar que o compartilhamento é adequado à operação; e (ii) verificar se a parte da garantia que lhe é cabível está livre e em que condições poderá ser executada.

## Risco de Liquidez

---

Denomina-se risco de liquidez a incapacidade do fundo de gerar recursos financeiros a partir da venda de seus ativos em mercado, não honrando assim com seus compromissos. São chamados ativos ilíquidos aqueles cuja negociação em mercado seja de baixa frequência, sendo necessário um tempo maior a fim de se desfazer destes.

É necessário que o fundo tenha liquidez a fim de cumprir com suas obrigações financeiras imediatamente, se necessário. Logo procura-se manter a carteira contendo ativos de alta liquidez com a finalidade de conseguir realizar seus pagamentos.

A Gauss Capital conta com uma carteira de fundos com características diversas, de maneira que sempre mantém-se as carteiras de cada fundo líquidas o suficiente a ponto de honrar com seus dias de cotização de resgates, sejam esses fundos D+1 ou D+30.

A Gauss Capital monitora a condição de liquidez do fundo de maneira holística, levando-se em consideração os seguintes aspectos:

- Liquidez dos ativos através do monitoramento do volume negociado.
- Participação das nossas posições frente ao total do estoque do mercado.
- Nível de liquidez disponível que cada fundo carrega em suas carteiras.
- Governança específica para ativos de baixa liquidez.
- Perfil do Passivo e as diversas visões de sua composição.
- Condução de geração de cenários de queda do passivo utilizando informações geradas pela ANBIMA (Matriz de Liquidez) e gerando cenários alternativos estressados.
- Análise holística considerando os cenários acima citados, capacidade e velocidade de reversão das posições e nível de ativos de imediata liquidez, nos quais são permanentemente monitorados e nos garantem um colchão de liquidez e segurança.

## Risco Operacional

---

O risco operacional consiste em problemas devido a erros nos procedimentos, seja por falhas humanas, de sistema ou por problemas diversos.

Na Gauss Capital é feito um controle em que se analisa a recorrência de um erro, sua gravidade e as medidas necessárias para que este não volte a ocorrer, procurando assim mitigar problemas advindos de falhas operacionais.

Além disso são realizadas reuniões quinzenais e extraordinárias, mediante solicitação, entre os times de risco e de *middle office* a fim de analisar os problemas que aconteceram e alinhar questões operacionais a fim de que não ocorram erros adicionais de qualquer ordem.

Paralelamente, são feitos pelos times de *middle office* e risco, diariamente, melhorias nos sistemas de controle e manutenção com a finalidade de aumentar a eficiência dos processos e reduzir a probabilidade de ocorrência de erros.

Destaca-se que a Gauss Capital conta com um Plano de Contingência e Continuidade de Negócios que define os procedimentos que deverão ser seguidos no caso de contingência, de modo a impedir a descontinuidade operacional. Foram estipulados planos de ação e estratégias com o intuito de garantir que os serviços essenciais da Gauss Capital sejam devidamente identificados e preservados após a ocorrência de um imprevisto ou um desastre.

## Risco Concentração

---

O risco de concentração é o risco de perdas em decorrência da não diversificação dos investimentos realizados pelas carteiras dos fundos de investimento, ou seja, a concentração em ativos de 1 (um) ou de poucos emissores, modalidades de ativos ou setores da economia.

A Gauss Capital evita a concentração excessiva, podendo o Diretor de Risco e Compliance estabelecer limites máximos de investimento em 1 (um) único ativo, considerando seu valor de mercado, ou determinado setor do mercado, desde que respeitado as observações dos limites de concentração requeridos pelos órgãos reguladores e o regulamento/política dos fundos investimento sob gestão.

Não obstante, vale destacar que algumas carteiras dos fundos podem ter estratégia específica de concentração em poucos ativos ou emissores, não se aplicando o disposto no parágrafo acima. Porém sempre enquadrado na legislação vigente que trata do referido tema.

## 7. Relatório de Riscos

Os indicadores de riscos para as carteiras dos fundos sob gestão da Gauss Capital são acompanhados de forma online, onde tempestivamente a cada operação realizada, esses indicadores são atualizados de imediato. Desse modo proporcionando um maior controle dos limites dos riscos no *intraday*.

Diariamente são gerados relatórios com as respectivas métricas de gerenciamento dos riscos e utilização dos mesmos e disponibilizados para a área de gestão de recursos.

## 8. Testes de Aderência

No mínimo anualmente, a área de risco, sob supervisão do Diretor de Risco e Compliance, deve realizar testes de aderência/eficácia das métricas e procedimentos aqui previstos e/ou por si definidos.

Os resultados dos testes e revisões deverão ser objeto de discussão entre os membros da área de risco, e poderão ser objeto de discussão, também, no Comitê de Risco e Compliance .

## 9. Revisão da Política

Esta Política deve ser revista, no mínimo, a cada 2 (dois) anos, levando-se em consideração (i) mudanças regulatórias; e (ii) eventuais deficiências encontradas, dentre outras. Esta Política poderá ser também revista a qualquer momento, sempre que a área responsável pela gestão de risco, por meio de seu Diretor de Risco, entender relevante.

## Versão

---

- Versão 5.0
- Revisada em setembro de 2023
- Responsável: Sergio Tanaka - Diretor de Risco e Compliance